



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.417 de 20 de Dezembro de 2016

"Dispõe sobre suplementação de Verba."

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 8º da Lei Municipal nº 2146 de 23 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.746.761,00 (Tres milhões, setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais) destinados a suplementação de verba da dotação orçamentária vigentes e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

SUPLEMENTAÇÃO

117-06.01.10.301.0007.2012.319011.05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	35.000,00
060-04.01.04.123.0005.2005.339047.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
128-06.01.10.301.0007.2012.339039.01	OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	833.500,00
059-04.01.28.841.0005.0001.329021.01	JUROS SOBRE DIVIDAS DE CONTRATO	15.000,00
087-05.02.12.365.0006.2007.319011.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	455.200,00
085-05.02.12.365.0006.2007.319094.01	INDENIZAÇÕES E REST. TRABAL.	3.800,00
046-03.01.04.122.0004.2004.339039.01	OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	8.000,00
042-03.01.04.122.0004.2004.319094.01	INDENIZAÇÕES E REST. TRABAL.	14.900,00
026-02.01.04.122.0003.2003.319011.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	108.800,00
047-03.01.04.122.0004.2004.339049.01	AUXILIO TRANSPORTE	4.300,00
035-02.01.04.122.0003.2003.339049.01	AUXILIO TRANSPORTE	2.500,00
233-09.01.15.452.0010.2021.319094.01	INDENIZAÇÕES E REST. TRABAL.	10.300,00
257-1101.04.122.0012.2023.339049.01	AUXILIO TRANSPORTE	1.890,00
113-05.05.12.368.0006.2011.319011.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	30.000,00
307-14.01.27.122.0017.2002.339049.01	AUXILIO TRANSPORTE	70,00
164-07.01.08.122.0008.2014.339049.01	AUXILIO TRANSPORTE	480,00
100-05.04.12.392.0006.2010.339049.01	AUXILIO TRANSPORTE	50,00
052-04.01.04.123.0005.2005.339046.01	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	200,00
088-05.02.12.365.0006.2007.319005.01	OUTROS BEN PREVIDENCIARIOS	900,00
280-12.01.04.122.0013.2024.319011.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	7.700,00
069-04.01.04.123.0005.2005.319011.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS	98.000,00
055-04.01.04.123.0005.2005.319113.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇ	36.900,00
043-03.01.04.122.0004.2004.319113.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇ	36.300,00
027-02.01.04.122.0003.2003.319013.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
029-02.01.04.122.0003.2003.319113.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇ	34.000,00
252-10.01.11.333.0011.2022.339049.01	AUXILIO TRANSPORTE	3.536,00
264-11.01.04.122.0012.2023.319011.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	69.400,00
261-11.01.04.122.0012.2023.319113.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇ	1.700,00
253-10.01.11.333.0011.2022.319113.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇ	2.100,00
245-10.01.11.333.0011.2022.319013.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.900,00
242-10.01.11.333.0011.2022.339046.01	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	100,00
230-09.01.15.452.0010.2021.319005.01	OUTROS BEN PREVIDENCIARIOS	200,00
211-08.01.15.451.0009.2020.339046.01	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	300,00
147-06.02.10.305.0007.2013.319013.05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	290,00
018-01.01.04.122.0002.2001.339046.01	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	400,00
178-07.01.08.122.0008.2014.339046.01	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.200,00
168-07.01.08.122.0008.2014.319011.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	156.500,00
167-07.01.08.122.0008.2014.319005.01	OUTROS BEN PREVIDENCIARIOS	150,00
077-05.02.12.365.0006.2007.339049.01	AUXILIO TRANSPORTE	30.000,00
146-06.02.10.305.0007.2013.319113.05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇ	1.600,00
132-06.01.10.301.0007.2012.339049.01	AUXILIO TRANSPORTE	45.275,00
141-06.01.10.301.0007.2012.319016.01	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS	7.200,00
047-03.01.04.122.0004.2004.339049.01	AUXILIO TRANSPORTE	4.300,00
014-01.01.04.122.0002.2001.319005.01	OUTROS BEN PREVIDENCIARIOS	110,00
138-06.01.10.301.0007.2012.319011.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	759.000,00
131-06.01.10.301.0007.2012.339046.01	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	5.000,00
169-07.01.08.122.0008.2014.319013.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.700,00
104-05.05.12.368.0006.2011.319113.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇ	89.910,00
084-05.02.12.365.0006.2007.319113.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇ	165.700,00
263-11.01.04.122.0012.2023.319013.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.100,00
244-10.01.11.333.0011.2022.319011.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	45.000,00
232-09.01.15.452.0010.2021.319013.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.000,00
171-07.01.08.122.0008.2014.319113.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇ	26.500,00
214-08.01.15.451.0009.2020.319113.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇ	9.400,00
053-04.01.04.123.0005.2005.319013.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.600,00
281-12.01.04.122.0013.2024.319013.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
097-05.04.12.392.0006.2010.319113.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇ	3.600,00
115-06.01.10.301.0007.2012.319005.01	OUTROS BEN PREVIDENCIARIOS	2.800,00
177-07.01.08.122.0008.2014.319016.01	OUTRAS DESPESA VARIÁVEIS	1.100,00
017-01.01.04.122.0002.2001.319113.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇ	15.500,00
013-01.01.04.122.0002.2001.319011.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	87.200,00
118-06.01.10.301.0007.2012.319013.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.100,00
120-06.01.10.301.0007.2012.319113.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇ	257.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo

294-13.01.18.541.0014.2025.339030.01	MATERIAL DE CONSUMO	900,00
130-06.01.10.301.0007.2012.339039.05	OUTROS SERV. P. JURIDICA	5.000,00
TOTAL		3.746.761,00

Art. 2º. A cobertura da presente suplementação dar-se a por anulações parciais das verbas no montante R\$ 3.746.761,00 (Tres milhões, setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais), valor das dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminada

ANULAÇÃO

138-06.01.10.301.0007.2012.319011.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	35.000,00
076-05.02.12.365.0006.1011.449051.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	284.000,00
135-06.01.10.301.0007.2012.449052.01	EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE	550.000,00
059-04.01.28.841.0005.0001.329021.01	JUROS SOBRE DIVIDA DE CONTRATO	15.000,00
086-05.02.12.365.0006.2007.319013.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
080-05.02.12.365.0006.2007.339036.01	OUTROS SERV. TERC P. FISICA	3.000,00
079-05.02.12.365.0006.2007.339030.01	MATERIAL DE CONSUMO	913.600,00
041-03.01.04.122.0004.2004.319013.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.300,00
239-09.01.15452.0010.2021.319016.01	OUTRAS DESP VARIÁVEIS	39.300,00
040-03.01.04.122.0004.2004.319011.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	9.200,00
048-03.01.04.122.0004.2004.449052.01	EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE	3.200,00
026-02.01.04.122.0003.2003.319011.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.100,00
267-11.02.04.122.0012.2015.319011.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	15.200,00
244-10.01.11.333.0011.2022.319011.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	500,00
114-05.05.12.368.0006.2012.319011.02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	30.000,00
093-05.04.12.392.0006.2010.339039.01	OUTROS SERV. TERC P. JURIDICA	17.550,00
075-05.02.12.365.0006.2007.449052.01	EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE	191.000,00
303-14.01.27.122.0017.2002.449052.01	EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE	70,00
262-11.01.04.122.0012.2023.319094.01	INDENIZAÇÃO E REST TRABALHISTA	1.790,00
248-10.01.11.333.0011.2022.339030.01	MATERIAL DE CONSUMO	336,00
153-07.01.08.122.0008.2014.339036.01	OUTROS SERV. TERC P. FISICA	4.130,00
124-06.01.10.301.0007.2040.339030.01	MATERIAL DE CONSUMO	44.775,00
062-04.01.28.846.0005.0002.339067.01	DEPOSITOS COMPULSORIOS	274.300,00
060-04.01.04.123.0005.2005.339047.01	OBRIGAÇÕES TRIB E CONTRIB	19.200,00
051-04.01.04.123.0005.2005.319005.01	OUTROS BEM PREVIDENC	200,00
050-03.01.04.122.0004.2004.339030.01	MATERIAL DE CONSUMO	34.600,00
052-02.01.04.122.0003.2003.339033.01	PASSAGEM E DESP LOCOMOÇÃO	300,00
294-13.01.18.541.0014.2025.339030.01	MATERIAL DE CONSUMO	900,00
033-02.01.04.122.0003.2003.339036.01	OUTROS SERV. TERC P. FISICA	1.700,00
288-12.01.04.122.0013.2024.319113.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRAORÇ	7.700,00
038-02.01.04.122.0003.2003.339030.01	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
260-11.01.04.122.0012.2023.339030.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
034-02.01.04.122.0003.2003.339039.01	OUTROS SERV. P. JURIDICA	3.100,00
241-10.01.11.333.0011.2022.319016.01	OUTRAS DESP VARIÁVEIS	100,00
249-10.01.11.695.0011.2046.339030.01	MATERIAL DE CONSUMO	3.600,00
250-10.01.11.333.0011.2022.339039.01	OUTROS SERV. P. JURIDICA	4.000,00
248-10.01.11.333.0011.2022.339030.01	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
240-09.01.15.452.0010.2021.339030.01	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
228-08.01.15.451.0009.2020.319016.01	OUTRAS DESP VARIÁVEIS	300,00
023-01.01.04.122.0002.2001.319016.01	OUTRAS DESP VARIÁVEIS	400,00
172-07.01.08.122.0008.2014.339030.01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
142-06.02.10.305.0007.2013.339030.05	MATERIAL DE CONSUMO	1.890,00
140-06.01.10.301.0007.2012.339048.01	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS	7.200,00
016-01.01.04.122.0002.2001.319094.01	INDENIZAÇÃO E REST TRABALHISTA	110,00
129-06.01.10.301.0007.2012.339039.02	OUTROS SERV. P. JURIDICA	5.000,00
121-06.01.10.301.0007.2012.339030.01	MATERIAL DE CONSUMO	2.800,00
113-05.05.12.368.0006.2011.319011.02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	32.910,00
106-05.05.12.368.0006.2011.319094.02	INDENIZAÇÃO E REST. TRABALHISTA	57.000,00
117-06.01.10.301.0007.2012.319011.05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.000,00
024-01.01.04.122.0002.2001.339030.01	MATERIAL DE CONSUMO	2.800,00
313-99.99.99.9999.9999.9999.9999.01	RESERVA DE CONTINGENCIA	706.900,00
063-04.01.04.123.0005.2005.339093.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.700,00
145-06.02.10.305.0007.2013.449052.05	EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE	55.000,00
130-06.01.10.301.0007.2012.339039.05	OUTROS SERV. P. JURIDICA	93.000,00
128-06.01.10.301.0007.2012.339039.01	OUTROS SERV. P. JURIDICA	31.000,00
123-06.01.10.301.0007.2012.339030.05	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00
122-06.01.10.301.0007.2012.339030.02	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
093-05.04.12.392.0006.2010.339039.01	OUTROS SERV. TERC P. JURIDICA	3.600,00
266-11.02.04.122.0012.2044.319011.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	21.000,00
251-10.01.11.695.0011.2046.339039.01	OUTROS SERV. TERC P. JURIDICA	24.000,00
285-12.01.04.122.0013.2024.339039.01	OUTROS SERV. TERC P. JURIDICA	32.000,00
217-08.01.15.451.0009.2020.339039.01	OUTROS SERV. TERC P. JURIDICA	9.400,00
179-07.01.08.122.0008.2014.339093.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
177-07.01.08.122.0008.2014.319016.01	OUTRAS DESP VARIÁVEIS	22.500,00
020-01.01.04.122.0002.2001.339039.01	OUTROS SERV. TERC P. JURIDICA	15.500,00
TOTAL		3.746.761,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo

Art. 3º. - Ficam alterados, em sua classificação orçamentária, os anexos 2 (despesa) 6, 7, 8 e 9, da Lei Municipal nº. 2146 de 23 de Dezembro de 2015.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 20 de mbro de 2016 - 52º. Ano de Emancipação
Político - Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.